



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ – 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A – Centro – JACUÍ – MG – CEP: 37965-000

Fone/Fax: (35) 3593-1720

Email - camarajacui@hotmail.com



Ata nº. **05/2015** da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e três (23) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), às 17h15min realizou-se na Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, situada a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A Bairro Centro, a Sessão Extraordinária nº. **05/2015** sob a Presidência do vereador senhor Célio Batista da Silva Presidente, José Carlos Arantes Vice-Presidente, Adalberto Batista de Souza Primeiro Secretário, João Batista Nasser Segundo Secretário, Dialon José Teófilo, Jurcelino João da Silva, Gilson Aparecido Miranda, Domingos Luiz da Silveira e Carlos Henrique Baquião. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou aberta a Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradecendo a presença de todos. Na pauta desta Sessão o senhor Presidente apresentou as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI: Apresentação do Projeto de Lei nº. 1.734/2015** de 23 de Dezembro de 2015 de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Pagamento de Gratificação aos Servidores do Quadro Permanente, Celetista, Comissionados e Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Jacuí-MG e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente informou que o parecer seja feito oral e encaminhou a material para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação em que o Relator desta Comissão vereador senhor Dialon José Teófilo, destacou que essa relatoria entende-se que a matéria é de interesse do Município constitucional, orienta a Comissão pelo voto sim. Em seguida o senhor Presidente passou em votação pela Comissão que concederam parecer favorável. Em seguida passou em votação o Projeto de Lei pelo Plenário que concederam parecer favorável, ficando, portanto, aprovado o Projeto de Lei por oito (8) votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº. 08/2015** de 23 de Dezembro de 2015 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuí-MG, que Concede Gratificação Abono de Natal aos Servidores do Poder Legislativo Municipal. Em seguida o senhor Presidente encaminhou a material para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação em que o Relator desta Comissão destacou que a relatoria orienta pelo voto sim, entende a matéria é constitucional, legal de interesse para o desempenho até como de incentivo aos profissionais que fazem as coisas acontecerem aqui dentro orienta pelo voto sim. Em seguida o senhor Presidente passou em votação pela Comissão que concederam parecer favorável. Em seguida passou em votação o Projeto de Resolução pelo Plenário que concederam parecer favorável, ficando, portanto, aprovado a matéria por oito (8) votos favoráveis. Após o senhor Presidente verificar nada mais a se tratar, encerrou a presente Sessão. Jacuí-Mg, 23 de Dezembro de 2015. Eu, Adalberto Batista de Souza Primeiro Secretário que a subscrevi. XXX.

Célio Batista da Silva	Presidente	
José Carlos Arantes	Vice-Presidente	
Adalberto Batista de Souza	1º. Secretário	
João Batista Nasser	2º. Secretário	
Dialon José Teófilo		
Jurcelino João da Silva		
Gilson Aparecido Miranda		
Domingos Luiz da Silveira		
Carlos Henrique Baquião		